

Relatório Anual de Gestão 2021

GEVERALDA FARIAS DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	DUAS ESTRADAS
Região de Saúde	2ª Região
Área	26,36 Km²
População	3.569 Hab
Densidade Populacional	136 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/02/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DUAS ESTRADAS
Número CNES	6417396
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08787012000110
Endereço	RUA DO COMERCIO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GEVERALDA FARIAS DE LIMA
E-mail secretário(a)	joseliamramos@gmail.com
Telefone secretário(a)	8332226551

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1992
CNPJ	11.814.527/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Geveralda Farias de Lima

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/11/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA	85.06	14629	171,98
ARARUNA	245.72	20610	83,88
ARAÇAGI	229.722	16857	73,38
BANANEIRAS	257.981	21220	82,25
BELÉM	100.143	17733	177,08
BORBOREMA	25.984	5311	204,40
CACIMBA DE DENTRO	181.221	17169	94,74

CAIÇARA	127.911	7182	56,15
CASSERENGUE	201.379	7530	37,39
CUITEGI	39.302	6748	171,70
DONA INÊS	132.445	10375	78,33
DUAS ESTRADAS	26.361	3569	135,39
GUARABIRA	180.764	59389	328,54
LAGOA DE DENTRO	84.505	7754	91,76
LOGRADOURO	37.996	4406	115,96
MULUNGU	192.211	9962	51,83
PILÕES	64.447	6518	101,14
PILÔEZINHOS	43.9	4937	112,46
PIRPIRITUBA	79.849	10590	132,63
RIACHÃO	90.15	3650	40,49
SERRA DA RAIZ	28.984	3114	107,44
SERRARIA	75.397	6037	80,07
SERTÃOZINHO	32.798	5152	157,08
SOLÂNEA	265.921	26051	97,97
TACIMA	246.656	11024	44,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua São Francisco de Assis 77 Duas Estradas Centro	
E-mail	nutricleialoyola@gmail.com	
Telefone	8398144696	
Nome do Presidente	Cleia Loiola Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202103

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Duas Estradas localiza-se na Micro-região do Piemont da Borborema a 124 Km da capital do Estado (João Pessoa), limita-se: Ao Sul: Serra da Raiz, Ao Leste: Lagoa de Dentro, Ao Oeste: Sertãozinho. Duas Estradas está localizado em relação ao mapa da saúde do Estado da Paraíba na primeira macroregião que tem com sede em João Pessoa, que por sua vez encontra-se dividido em três microregiões de saúde compreendendo a primeira, a décima quarta e a segunda regiões de saúde, a qual o município fazes parte, sendo composta por 25 municípios, compreendendo a maior microrregião de saúde do Estado e tendo como sede o município de Guarabira. No Estado da Paraíba a articulação entre os municípios é realizada pela CIR - Colegiado Intergestores Regional e as Câmaras Técnicas esta representadas por técnicos e técnicas nos municípios, onde procuram garantir as demandas de interesses regionais para que possa ser organizadas e expressadas naquele território às necessidades de saúde e assim fortalecer a região. O município se apresenta na região de saúde como de pequeno porte. Quando analisamos as informações do conselho municipal de saúde, vemos que as mesmas estão divergentes com a composição atual, sendo solicitado ao técnico responsável sua atualização no sistema siops.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Município de Saúde de Duas Estradas apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2021. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde. O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS-DE) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS-DE emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria Municipal optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos do Município, extraída de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo *Análises e Considerações* de cada item do Relatório. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de 12 mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores (conforme suas fichas de qualificação) que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto. Ressaltamos que a construção e a finalização do presente relatório se deram em meio ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravamento de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde e a pactuação entre os gestores. Além de fazer a gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários. As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2021; c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021; e) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	129	122	251
5 a 9 anos	130	116	246
10 a 14 anos	117	132	249
15 a 19 anos	160	125	285
20 a 29 anos	324	286	610
30 a 39 anos	299	251	550
40 a 49 anos	196	231	427
50 a 59 anos	185	208	393
60 a 69 anos	100	141	241
70 a 79 anos	94	115	209
80 anos e mais	54	67	121
Total	1788	1794	3582

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Duas Estradas	47	42	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	13	10	4	36
II. Neoplasias (tumores)	7	12	13	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	8	11	6	7
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	7	10	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	18	4	16	6	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	25	39	23	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	4	-	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	12	8	2	8
XV. Gravidez parto e puerpério	47	49	60	40	36
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	2	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	18	27	14	21
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	4	2	1	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	175	161	203	117	146

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	2	5	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	11	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	-
XIII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	31	38	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Para a análise da população estimada por sexo e faixa etária (Tabela 1) foram utilizados os dados presentes no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual considera as estimativas preliminares elaboradas pela Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), do Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde, disponíveis no Tabnet/DataSUS

População estimada por sexo e faixa etária:

A tabela demonstra a população estimada para o município de Duas Estradas segundo o sexo e a faixa etária, referente a 2020. A população total estimada alcança 3.582 habitantes. As faixas etárias mais numerosas são aquelas compreendidas entre 20 a 49 anos, que somadas alcançam 44,30% da população total. Observa-se ainda que a uma predominância do sexo masculino ocorre até a faixa etária de 39 anos, a partir da faixa etária de 40 anos a predominância do sexo feminino. Esta predominância associasse a vários fatores socioeconômicos. A análise por sexo revela que a população feminina corresponde a 50,08% do total da população. Por outro lado, a população idosa com 60 anos ou mais, alcança um percentual de 15,94 %, um total de 571 idosos.

Nascidos vivos:

A análise dos dados referentes aos nascidos vivos revela uma variação no número de nascidos vivos em 2017 e 2019, em relação ao observado o 2019 correspondem ao ano que mais teve nascidos vivos num total de 57, não estando disponíveis os dados relativos ao ano 2020.

Principais causas de internação:

A análise dos dados referentes às principais causas de internações revela que os três principais grupos de causa de morbidade hospitalar de residente foram: as Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 36, as internações por Gravidez, Parto e Puerpério, com 36 e internações e Lesões enven e alg out conseq causas externas, com 21 internações. Juntos, esses três grupos de causa representam 64,13% do total de internações hospitalares de residentes de Duas Estradas em 2021. Um registro importante diz respeito às internações por doenças do aparelho digestivo, circulatório e respiratório com menores casos em 2021, mais quando analisamos a serie histórica aqui apresentada de 2017 a 2021, observando uma grande incidência de internações. Igualmente observamos que os dados baixo de internações do aparelho respiratório, foge a nossa realidade vivida pela pandemia da covid-19.

Mortalidade por grupo de causas:

Os dados para análise são referentes ao ano 2019, que mostram um total de 24 óbitos de residentes de Duas Estradas. Segundo esses dados, os quatro principais grupos de causa de óbito em 2019 foram as Doenças do Aparelho Circulatório (45,83%), com 11 óbitos; Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár (12,50%), com 3 óbitos e as Doenças do Aparelho Respiratório, geniturinário, Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat e Causas externas de morbidade e mortalidade (8,33%), ambos com 2 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.698
Atendimento Individual	7.152
Procedimento	4.743
Atendimento Odontológico	1.420

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	234	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	558	11216,33	-	-
03 Procedimentos clínicos	1100	8153,08	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1892	19369,41	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/02/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	79	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25	-
Total	104	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referente a produção de serviços do SUS no âmbito da Rede Assistencial de Saúde no município. A produção da Atenção Primária a Saúde corresponde aos atendimentos das Equipes de Estratégica de Saúde da Família e Estratégica de Saúde Bucal, assim apresentando **13.698** visitas domiciliares, **7.152** atendimentos individuais, **4.743** procedimentos e **1.420** atendimentos odontológicos. O município não apresenta produção de Urgência e Emergência. Não há de informações cadastradas para o período para a produção psicossocial, sendo os usuários do município da Rede de Atenção Psicossocial, referenciados para o município de Guarabira e João Pessoa, conforme Pactuação Programada Integrada *é* PPI. No item 4.4 em relação à produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupos de procedimentos foram realizados procedimentos com finalidade diagnóstica: **588**; procedimentos clínicos: **1100**. Totalizando **1.892** procedimentos com valor aprovado em R\$: **19.369,41**. A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira. Foram realizados ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidades de diagnósticos com um total de **104** procedimentos. Igualmente, ressaltamos que vivemos um período de restrições e isolamento social por causa da pandemia do novo coronavírus *é* covid-19, o que reduziu os atendimentos na RAS *é* Rede de Assistência a Saúde do Município, que nos mostra uma baixa produtividade dos atendimentos uma vez que os mesmos se restringiram atender as demandas de emergência e urgências. Com a adesão do Centro de atendimento a paciente com sintomas e/ ou diagnosticado com a covid-19, foram retomadas gradualmente as atividades nos serviços de saúde ocorreu uma discreta recuperação da produção em relação ao ano de 2020 para 2021. Quanto ao item 4.5 este refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da Rede Física fornecidos pelo Sistema DigisUS, exprimem com fidedignidade características relevantes da Gestão do SUS no município de Duas Estradas :a) gestão predominantemente municipal sobre todos os serviços e estabelecimentos de saúde. No que significa uma expressão da descentralização, com direção única em cada esfera de governo, um dos relevantes princípios organizativos do Sistema Único de Saúde, conforme artigo 198, item I, da Constituição Federal. b) prevalência dos Serviços Públicos Próprios na Rede SUS em Duas Estradas, correspondendo a 100% (Cem por cento) dos estabelecimentos cadastrados vinculados ao SUS no município. c) A respeito do item 5.3 - Consórcios em Saúde, cumpre salientar que o na região de saúde que corresponde a 2ª Região de Saúde do Estado da Paraíba não há consorcio de saúde entre os municípios.

No entanto a rede de assistência a saúde - RAS do município de Duas Estradas, esta estrutura na Atenção Primária a Saúde - APS. Assim a rede física de saúde pública de serviços do SUS no município é composta por sete serviços, sendo 02 unidades básicas de saúde, 01 Posto de saúde que serve de apoio a equipe de Saúde da Família da zona rural do município, 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família, 01 Academia da Saúde e o centro de gestão em saúde onde está os serviços de vigilância em saúde que é composta pelas vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária e a secretaria municipal de saúde onde funciona o setor de regulação de marcação de consultas e exames, a coordenação de APS e a coordenação de Vigilância em Saúde. Nesse período pandêmico o município ainda está com o Centro de Atendimento a paciente com sintomas e diagnóstico com a covid-19.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	12	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	4	10	9	8
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	23	24	23
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	28	31	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) não exprimem o perfil profissional atual da Rede Assistencial do SUS no município de Duas Estradas, uma vez que as informações são do ano de 2020. Sendo necessário analise o banco do CNES Municipal para expressar a realidade dos profissionais que atualmente estão em exercício na Rede de Assistência a Saúde do município

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde em todos os ciclos da vida, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar estratégias de qualificação da assistência focado no acompanhamento e monitoramento dos indicadores pactuados										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2016	5	5	5	Número	6	120,00	
2. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	2016	100	100,00	100	Proporção	100	100,00	
3. Registrar 100% de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2017	90,00	100,00	100	Proporção	96.3	96,30	
4. Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2016	75,00	75,00	75	Proporção	0	0	
5. Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção		80,00	80,00	80	Proporção	0	0	
6. Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2016	90,00	90,00	90	Proporção	0	0	
7. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	
8. Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	
9. Realizar análises em 60% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2017	60,00	60,00	60	Proporção	0	0	
10. Realizar 0,65 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,65	0,65	.65	Razão	.5	76,92	
11. Realizar 0,30 exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,30	0,30	.3	Razão	.18	60,00	
12. Aumentar para 45% o número de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			45,00	45	Proporção	41.5	92,22	
13. Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			19,00	19	Proporção	30.18	158,84	
14. Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa		1,00	1,00	1	Taxa	1	100,00	
15. Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	0	0	Número	0	100,00	
16. Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00	
17. Acompanhar 80% das famílias com condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		80,00	80,00	80	Percentual	85.62	107,03	
18. Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00	
19. Realizar no mínimo 80% de ações nos seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias aos municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2016	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00	
20. Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, em no mínimo 4 ciclos de visitas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2016	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00	
21. Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100	Proporção	0	0	
OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantando	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
2. Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	Percentual de aquisição de insumos e materiais	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
4. Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	Número	2017	4	4	2	Número	2	100,00
5. Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	Número de Unidades de Saúde com Gerente da APS implantado	Número	2017	2	2	2	Número	2	100,00
6. Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	Percentual de medicamentos adquiridos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Contratar um segurança/apoio para as duas Unidades de Saúde da Família	Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	Proporção	2017	0,00	2,00	2	Proporção	2	100,00
8. Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	Percentual de aquisição de materiais e insumos	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	Proporção de reuniões realizadas entre a coordenação da APS e as ESFs	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
10. Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			2	1	Número	0	0
11. Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	Proporção de fardamentos adquiridos	Proporção	2017	100,00	100,00	100	Proporção	100	100,00
12. Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	Proporção de ações de educação permanente implementados e/ ou realizadas pelo município	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
13. Adquirir EPIs necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	Proporção de aquisição de EPI's adquiridos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
14. Equipar as Unidades Básicas de Saúde com aparelho telefônico para facilitar a comunicação outros setores da saúde	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento informática adquiridos	0			4	2	Número	1	50,00
15. Implementar o sistema nos tablets para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, compatível com o MS	Percentual de aquisição de tablets	0			100,00	0	Percentual	0	0
16. Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimentos de saúde com acesso a internet	0			4	4	Número	1	25,00
17. Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	Número de casa de apoio implantada	0			1	1	Número	0	0
18. Implantar o plano de cargos e carreiras para 100% dos profissionais de saúde	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas	0			1,00	1	Proporção	0	0
19. Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	Taxa de mortalidade infantil	0			1,00	1	Taxa	1	100,00
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	Número de plano elaborado e aprovado do Conselho Municipal de Saúde	0			1	1	Número	0	0
2. Aderir ao Programa Mais Médicos para 100% das UBSs cadastradas, considerando os critérios do Ministério da Saúde	Proporção de equipes de Saúde da família com adesão ao programa mais médicos	Proporção	2017	0,00	100,00	100	Proporção	0	0
3. Ampliar a distribuição/divulgação de métodos contraceptivos de uso injetável, bem como de dispositivos intrauterinos (DIU). Favorecendo a conduta de planejamento familiar;	Percentual de aquisição de contraceptivos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	Proporção de equipamentos de informática adquirido	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
5. Ampliar e manter as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	Número de equipe de Núcleo ampliando de Saúde da Família implantado	0			1	1	Número	1	100,00
6. Aderir e realizar ações pactuadas no Programa Saúde nas Escolas públicas do município	Percentual de escolas com adesão realizada no PSE	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar o Programa de Melhoria de acesso e Qualidade conforme a AMAQ, afim de reorganizar o atendimento da saúde visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	Número de equipes com adesão ao PMAQ-AB	0			3	0	Número	0	0
8. Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	Proporção de ações implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
9. Vincular 100% das ações do Programa Academia da Saúde as ações da estratégia de Saúde da família	Proporção de ações de implementação e/ ou realizadas com as ESF's	0			100,00	100	Proporção	0	0
10. Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	Número de serviços de saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	Número	2017	4	4	4	Número	4	100,00
11. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			100	100	Número	75	75,00
12. Aderir aos ciclos do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade à PMAQ	Número de equipes com adesão ao PMAQ-AB	Número	2017	3	3	0	Número	0	0
13. Criar lei de repasse de recurso para gratificação de profissionais , conforme certificação do PAMQ	Número de Lei formulada e aprovada pela Camará Municipal	0			1	0	Número	0	0
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Política de Atenção a Saúde Bucal na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral da população									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir 100% dos kits para a escovação bucal para crianças e adolescentes	Proporção de aquisição de kits de escovação bucal	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
2. Garantir estabilidade na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde evitando problemas de queda de energia	Percentual de serviço da rede de saúde com a rede elétrica revisada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	Proporção de equipamentos odontológicos adquiridos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
4. Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	Proporção de materiais e instrumentos odontológicos adquiridos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
5. Implantar o Prontuário Eletrônico-PEC, para as ações de Saúde Bucal	Proporção de serviços de Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
6. Garantir 100% de atendimento da população referenciada para municípios executores através da PPI	Revisar a PPI	0			1	1	Número	1	100,00
7. Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	Percentual de equipamentos adquiridos	0			100,00	100	Percentual	75	75,00
8. Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de Saúde Bucal	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
9. Desenvolver 100% das ações do Programa Saúde na Escola -PSE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Proporção	0	0
10. Planejar estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal para 100% das linhas de cuidado prioritárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
11. Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
12. Implementar pré natal odontológico para 100% das gestantes residentes no município	Proporção de ações realizadas pelas ESB	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
13. Realizar a primeira consulta odontológica programática	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			15,00	15	Proporção	0	0
14. Ampliar o programa de saúde bucal, levando o consultório as escolas públicas do município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Proporção	0	0
15. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			100,00	100	Proporção	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar o processo de trabalho da Atenção Primária a Saúde para o enfrentamento da Covid-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços reestruturados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de ações da Rede de Atenção às Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Número de ações realizadas	0			20	20	Número	20	100,00
4. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Número de consultórios reorganizado	0			3	3	Número	3	100,00
5. Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	Número da credenciamento	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso a Assistência de Média e Alta Complexidade, fortalecendo e contribuindo para a resolutividade do atendimento de forma integral

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar, implementar e integrar as redes de atenção à saúde, sobretudo as prioritárias, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a produção pactuada para o Laboratório de Próteses Dentárias	Realizar processo de licitação para contratação do serviço	Proporção	2017	100,00	100,00	100	Proporção	50	50,00
2. Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	Número de Especialistas contratado conforme a gestão da oferta populacional	0			100,00	3	Proporção	3	100,00
3. Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel (Ambulância tipo A)	Assegurar manutenção dos veículos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
4. Garantir o acesso as ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	Proporção	2017	100,00	100,00	100	Proporção	0	0
7. Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	Realizar processo de licitação para contratação do serviço	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Implantar serviço de Regulação municipal, integrando 100% Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Serviços Reestruturados	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
9. Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			1	1	Número	0	0
10. Ampliar o acesso e adquirir equipamentos básicos para a qualificação dos trabalhos de urgência e emergência no município	Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	0			100	100	Número	0	0
11. Apoiar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na referência para o atendimento dos pacientes do município	Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas em parceria com os municípios de Lagoa de Dentro e Serra da Raiz	0			1	1	Número	0	0
12. Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	Proporção de aquisição / contratação de veículo	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
13. Aumentar o acesso aos serviços de Urgência e Emergência SAMU 192, conforme a grade de assistência da região	Proporção de serviços SAMU oferecido a população	0			100,00	100	Proporção	0	0
14. Manter a realização de testes rápidos para 100% das gestantes no pré natal e para população geral conforme protocolo clínico	número de testes rápidos realizados	0			100	100	Número	100	100,00
15. Implantar laboratório de Análises Clínicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	Número de Redes de Atenção à Saúde Implantadas no município	0			1	1	Número	0	0
16. Reorganizar o atendimento de saúde, visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	número de Redes de Atenção à Saúde implantados no município	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Reorganizar o processo de trabalho da Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Número de serviço reestruturado	0			1	1	Número	1	100,00
2. Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de ações da Rede de Atenção às Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	proporção de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
2. Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária	proporção de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
3. Acompanhar o registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2017	12,00	12,00	12	Proporção	12	100,00
4. Monitorar o registro de no mínimo 90% dos nascidos vivos alimentando o SINASC conforme o estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2017	12,00	12,00	12	Proporção	12	100,00
5. Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Número de serviços implantados no município	0			1	0	Número	0	0
6. Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Proporção	0	0
7. Cumprir com o repasse de incentivo para 80% dos profissionais que atuarem nas campanhas de vacinação	Percentual de incentivo repassado para os profissionais	0			80,00	80	Percentual	0	0
8. Realizar a análises de 75% da água para o parâmetro Coliformes Totais em água para consumo humano do município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			75,00	75	Percentual	0	0
9. Informar 50 semanas epidemiológicas no SINAN com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			52	52	Número	50	96,15
10. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAS em até 60 (sessenta) dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80	Percentual	0	0
11. Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4	100,00
12. Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2017	80,00	80,00	80	Proporção	0	0
13. Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção		70,00	70,00	70	Proporção	0	0
14. Realizar 2 testes de sífilis por gestante	Proporção de testes realizados	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
15. Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes realizados	0			15,00	15	Percentual	0	0
16. Notificar corretamente 95% da violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0			95,00	95	Proporção	0	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover o fortalecimento das ações e serviços de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde quanto ao uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras e o processo saúde doença	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			100,00	100	Proporção	0	0
2. Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	Número de plano educação permanente implantado	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
3. Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	Levantamento das necessidades de EPI's para os profissionais	0			1,00	1	Percentual	1	100,00
4. Elaborar e executar plano de combate as arboviroses no município	Número de plano educação permanente implantado e Implementado	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
5. Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	Proporção de Serviços reestruturados	Proporção	2017	3,00	3,00	3	Proporção	3	100,00
6. Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	Número de programa de rádio divulgando as ações da vigilância	0			1	1	Número	0	0
7. Criação de Políticas voltadas para à revitalização e fortalecimento da vigilância sanitária	Proporção de serviços reestruturados	0			1,00	1	Proporção	0	0
8. Criação de um núcleo do CEREST no município visando uma melhor estruturação para a saúde dos trabalhadores	Número ampliado na rede assistencial de saúde no município	0			1	0	Número	0	0
9. Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	Número de Serviços Implantado no município	0			3	3	Número	3	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar o processo de trabalho da Vigilância em Saúde para o enfrentamento da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificação e investigação realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	Percentual de barreiras sanitárias realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	Número de relatório elabora e avaliado	0			1	1	Número	0	0
2. Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulinodependentes	Proporção de medicamentos termolábes dispensados	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
3. Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	Número de equipamentos de informática adquiridos	Número	2017	1	6	2	Número	2	100,00
4. Garantir a manutenção de 100% dos serviços já existentes na assistência farmacêutica	Proporção de ampliação de quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
5. Aderir ao Fortalecimento Institucional Progressivo do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifasus	Número de Farmácia Básica com adesão ao QUALIFASUS	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
6. Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde, voltados para Assistência Farmacêutica	Proporção de plano de educação permanente elaborado	0			1,00	1	Proporção	1	100,00
7. Instituir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Número de instrumentos/ ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gostas	0			1	0	Número	0	0
8. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número de instrumentos/ ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gostas	0			12	12	Número	12	100,00
9. Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	Número de ações de educação permanente/ capacitações implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			4	4	Número	0	0
10. Disponibilizar 60% dos itens abaixo na unidade de dispensação. (Computador, ponto de internet, farmácia climatizada, termo higrômetro, bins para armazenamento de medicamentos)	Proporção de equipamentos de informática adquiridos	0			60,00	60	Proporção	60	100,00
11. Possuir medicamentos fitoterápicos na lista padronizada do município	Número de relatório elaborado e atualizado	0			1	1	Número	1	100,00
12. Possuir instrumentos de padronização (POP, manual) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município	Proporção de Serviço farmacêutico da Rede que tenha Procedimento Operacional Padrão	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
13. Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no município-PGRSS	Número de Plano de Gerenciamento elaborado e atualizado conforme legislação vigente	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Reorganizar o processo de trabalho da Farmácia Básica para o enfrentamento da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Número de serviço reorganizado	0			1	1	Número	1	100,00
2. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos kits	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	Percentual de Protocolos do Ministério da Saúde atendidos para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Proporção de participação de representantes/ população do município nas reuniões do conselho	0			60,00	60	Proporção	60	100,00
2. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde como forma de valorização do controle social no município	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
3. Dotar o conselho com orçamento para o desenvolvimento de suas atividades	Contemplar na Dotação Orçamentária recurso para o Conselho Municipal de Saúde	0			10,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Contemplar na Dotação Orçamentária recurso para o Conselho Municipal de Saúde	0			1	0	Número	1	100,00
5. Estruturar local de funcionamento do conselho	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	0			100,00	100	Proporção	0	0
6. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	0			1	1	Número	0	0
7. Realizar doze reuniões conforme calendário de reuniões do conselho de saúde	Número de reuniões realizadas no ano	0			12	1200	Número	6	0,50

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde (EPS) no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer a política de educação permanente em saúde, descentralizada e compartilhada pelas três esferas de governo, de modo a qualificar a gestão da saúde no município	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	0			50,00	50	Proporção	50	100,00
2. Elaborar plano de Educação Permanente, contemplando todos os profissionais de saúde	Elaboração do plano de educação permanente	0			1	1	Número	0	0
3. Implantar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração para valorização dos profissionais de Duas Estradas	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador	0			1	1	Número	0	0
4. Implantar e implementar a política municipal de educação permanente no SUS	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da capacidade de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a Integração das secretárias, com a realização de ações itinerantes de saúde no município	Número de ações realizada em conjunto com as demais secretarias	0			1	1	Número	0	0
2. Adquirir equipamentos de informática par 100% de Unidades Básicas de Saúde implantadas	Proporção de equipamentos de informática e mobiliário adquiridos	0			100,00	100	Proporção	50	50,00
3. Implantar a frequência digital, conforme exigência do MPF, observando a política Nacional de Atenção Básica	Número de relógio de ponto/ frequência digital adquiridos	0			4	0	Número	0	0
4. Criar Lei de implementação do sistema de premiação dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em Saúde-PMAQ, conforme os ciclos do PMAQ	Número de lei Municipal do PMAQ elaborada e aprovado pela pode legislativo	0			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 5.4 - Reorganizar o processo de trabalho da Gestão Municipal para o enfrentamento da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Número de capacitações realizadas	0			3	3	Número	3	100,00
2. Fazer adesão a Estratégia O Brasil Conta Comigo	Número de estabelecimentos com adesão	0			1	1	Número	1	100,00
3. Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	Número de ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	0			100	25	Número	15	60,00
4. Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	Número de reunião realizadas	0			3	3	Número	3	100,00
5. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de comitê criado	0			1	1	Número	1	100,00
9. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número de instrumentos de gestão atualizados	0			2	0	Número	0	0
10. Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número de encaminhamento de ofício ao setor financeiro	0			1	0	Número	0	0
11. Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	Número de reunião realizada	0			12	6	Número	6	100,00
12. Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	Percentual de contratos realizados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	Percentual profissional com incentivo	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel ¿Ambulância tipo A	100,00
	Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	0
	Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	0
122 - Administração Geral	Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	100,00
	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	3
	Promover a Integração das secretárias, com a realização de ações itinerantes de saúde no município	0
	Fortalecer a política de educação permanente em saúde, descentralizada e compartilhada pelas três esferas de governo, de modo a qualificar a gestão da saúde no município	50,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	60,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	1
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	0
	Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	100,00
	Fazer adesão a Estratégia O Brasil Conta Comigo	1
	Adquirir equipamentos de informática par 100% de Unidades Básicas de Saúde implantadas	50,00
	Elaborar plano de Educação Permanente, contemplando todos os profissionais de saúde	0
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde como forma de valorização do controle social no município	1
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	3,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Aderir ao Programa Mais Médicos para 100% das UBSs cadastradas, considerando os critérios do Ministério da Saúde	0,00
	Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	50,00
	Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	15
	Implantar a frequência digital, conforme exigência do MPF, observando a política Nacional de Atenção Básica	0
	Implantar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração para valorização dos profissionais de Duas Estradas	0
	Dotar o conselho com orçamento para o desenvolvimento de suas atividades	100,00
	3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00

Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPIs para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel 4Ambulância tipo A	100,00
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	20
Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	100,00
Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	2
Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	3
Criar Lei de implementação do sistema de premiação dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em Saúde-PMAQ, conforme os ciclos do PMAQ	0
Implantar e implementar a política municipal de educação permanente no SUS	1
Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	100,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	100,00
Garantir o acesso às ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	3
Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	100,00
Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	100,00
Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	2
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00
Estruturar local de funcionamento do conselho	0,00
Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	100,00
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00
Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	100,00
Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	1
Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	100,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde	0
Fomentar ações que contemplem o processo de Educação Permanente em Saúde, voltados para Assistência Farmacêutica	1,00
Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	100,00
Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	0,00
Garantir 100% de atendimento da população referenciada para municípios executores através da PPI	1
Contratar um segurança/apoio para as duas Unidades de Saúde da Família	2,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Realizar doze reuniões conforme calendário de reuniões do conselho de saúde	6
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	100,00
Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	100,00
Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	75,00
Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	100,00
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
Criação de um núcleo do CEREST no município visando uma melhor estruturação para a saúde dos trabalhadores	0
Implantar serviço de Regulação municipal, integrando 100% Unidades Básicas de Saúde	100,00
Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	100,00
Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	50,00
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0
Adquirir transporte sanitário eletivo, para o transporte de 100% dos pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, e que necessitam ser transportado para referência/PPI	0
Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	0
Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0
Ampliar o acesso e adquirir equipamentos básicos para a qualificação dos trabalhos de urgência e emergência no município	0
Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	4
Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	100,00
Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	6
Apoiar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial 4CAPS I na referência para o atendimento dos pacientes do município	0
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	75
Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	100,00
Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	100,00
Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	100,00
Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,18
Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	100,00
Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde no município-PGRSS	1
Aumentar o acesso aos serviços de Urgência e Emergência SAMU 192, conforme a grade de assistência da região	0,00
Adquirir EPIs necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	100,00
Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	1,00
Equipar as Unidades Básicas de Saúde com aparelho telefônico para facilitar a comunicação outros setores da saúde	1

301 - Atenção Básica	Implantar laboratório de Análises Clínicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	0
	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Reorganizar o atendimento de saúde, visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	1
	Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	1
	Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	0
	Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Implantar o plano de cargos e carreiras para 100% dos profissionais de saúde	0,00
	Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	1,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5
	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	3
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	0
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	1
	Manter a produção pactuada para o Laboratório de Próteses Dentárias	50,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Adquirir 100% dos kits para a escovação bucal para crianças e adolescentes	100,00
	Elaborar Plano estratégico voltado para humanização e acolhimento nas Unidades Básicas de saúde, para todos os profissionais de saúde	0
	Implantar Prontuário eletrônico em 100% dos estabelecimentos de Saúde Básicos	50,00
	Garantir materiais de custeio para manutenção dos trabalhos de 100% das ESF implantadas no município	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
	Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulínodpendentes	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção Primária à Saúde para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Garantir estabilidade na rede elétrica da Unidade Básica de Saúde evitando problemas de queda de energia	100,00
	Implantar rede 100% informatizada na área de saúde, inclusive com acesso gratuito à internet na unidade de saúde: no sistema wifi -, onde for possível	50,00
	Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido)e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	15
	3. Garantir em tempo oportuno a dispensação de Kit de Suplemento nutricional adulto e infantil para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus	100,00
	Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	2
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPIs para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
	Garantir 100% das ações do Serviço de Atenção Móvel 2Ambulância tipo A	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	20
	Manter de forma continuada 100% dos equipamentos odontológicos nas duas Unidades de Saúde da família	100,00
	Ampliar a distribuição/divulgação de métodos contraceptivos de uso injetável, bem como de dispositivos intrauterinos (DIU). Favorecendo a conduta de planejamento familiar;	100,00
	Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	0,00
	Garantir mensalmente reuniões de Educação Permanente em Saúde com as ESF para discussão/monitoramento/avaliação do cenário da Pandemia	3
	Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE	100,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	3
	Adquirir materiais e instrumentos odontológicos para 100% das ESB, com garantia de reposição de instrumentos	100,00
	Manter a coleta de dados informatizada de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis	100,00
	Organizar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, conforme o padrão estabelecido pelo MS	2
	Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	0,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	100,00
	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia daCOVID-19. PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	100,00
	Aderir ao Fortalecimento Institucional Progressivo do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS - Qualifarsus	1
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00
	Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	0
	Realizar credenciamento aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico-PEC, para as ações de Saúde Bucal	50,00
	Ampliar e manter as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	1
	Implantar cargo de administrador e/ou diretor para ações e serviços da Atenção Básica do município	2
	Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Garantir a execução das ações de prevenção e promoção para o enfrentamento da Covid-19	100,00
	Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	0,00
	Aderir e realizar ações pactuadas no Programa Saúde nas Escolas públicas do município	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Instituir a Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0
	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município.	100,00

	Cumprir com o repasse de incentivo para 80% dos profissionais que atuarem nas campanhas de vacinação	0,00
	Adquirir 100% dos equipamentos preconizados pelo MS (armário vitrine, ultrassom odontológico, autoclave e seladora na sala de SB, proteção para raio X, biombo plumbífero, avental adulto e infantil, protetor de tireoide)	75,00
	Implantar o Programa de Melhoria de acesso e Qualidade conforme a AMAQ, afim de reorganizar o atendimento da saúde visando reduzir o tempo de espera para atendimento, consultas e exames	0
	Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de Saúde Bucal	100,00
	Intensificar as ações de prevenção de doenças, como forma de combater as doenças através de uma medicina preventiva	100,00
	Manter 100% de materiais e insumos para a produção dos serviços na Atenção Básica	100,00
	Realizar reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos com a equipe de saúde da família	50,00
	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	0
	Desenvolver 100% das ações do Programa Saúde na Escola -PSE	0,00
	Vincular 100% das ações do Programa Academia da Saúde as ações da estratégia de Saúde da família	0,00
	Realizar 0,65 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,50
	Disponibilizar 60% dos itens abaixo na unidade de dispensação. (Computador, ponto de internet, farmácia climatizada, termo higrômetro, bins para armazenamento de medicamentos)	60,00
	Planejar estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal para 100% das linhas de cuidado prioritárias	100,00
	Manter a estrutura física adequada nos serviços de saúde	4
	Adquirir um veículo para os profissionais da ESF realizar visitas domiciliares mensalmente	0
	Realizar 0,30 exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,18
	Monitorar o padrão de investimentos das transferências de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e do Ministério da Saúde	6
	Possuir medicamentos fitoterápicos na lista padronizada do município	1
	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a qualificação das ações da Estratégia de Saúde da família	75
	Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais das equipes de Saúde da Família	100,00
	Aumentar para 45% o número de partos normais no SUS e na saúde suplementar	41,50
	Realizar contratação de profissionais conforme necessidade para o enfrentamento da covid-12	100,00
	Possuir instrumentos de padronização (POP, manual) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município	50,00
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	0,00
	Implementar pré natal odontológico para 100% das gestantes residentes no município	100,00
	Aderir aos ciclos do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade -PMAQ	0
	Realizar ações de Educação Permanente para 100% dos profissionais de saúde	100,00
	Reduzir para 19% o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,18
	Assegurar incentivo/gratificação para os profissionais na linha de frente no enfrentamento da covid-19	100,00
	Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Realizar a primeira consulta odontológica programática	0,00
	Criar lei de repasse de recurso para gratificação de profissionais , conforme certificação do PAMQ	0
	Adquirir EPIs necessários para 100% dos profissionais do Programa de Saúde da Família	100,00
	Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	1,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Manter a realização de testes rápidos para 100% das gestantes no pré natal e para população geral conforme protocolo clínico	100
	Ampliar o programa de saúde bucal, levando o consultório as escolas públicas do município	0,00
	Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	0,00
	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal	100,00
	Implementar o sistema nos tablets para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, compatível com o MS	0,00
	Manter 100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Ampliar o acesso à internet nos estabelecimentos de saúde	1
	Acompanhar 80% das famílias com condicionalidades de saúde do programa bolsa família	85,62
	Disponibilizar casa de apoio e/ou alimentação pra os profissionais não residentes no município	0
	Manter 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Aperfeiçoar ações visando reduzir a mortalidade infantil, monitorando à saúde das gestantes; combater as doenças com medicina preventiva	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e/ou implementar o atendimento médico especializado em Cardiologia, Psiquiatria e Ginecologia	3,00
	Garantir o acesso as ações e serviços do Centro de Reabilitação para 100% dos pacientes portadores de deficiência motora/física	100,00
	Manter o Centro de Reabilitação com equipamentos e recursos humanos suficientes para o desenvolvimento dos serviços pactuados	100,00
	Realizar distribuição de 100% dos medicamentos de urgência no PSF	100,00
	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos fisioterápicos	0,00
	Implantar serviço de ultrassonografias para suprir a necessidade básica da população	100,00
	Garantir acessibilidade a 100% dos portadores de deficiência física, no Centro de Reabilitação Motora	100,00
	Implantar laboratório de Análises Clínicas, afim de aumentar a resolutividade das ações da estratégia de Saúde da Família	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos -REMUME	1
	Manter o armazenamento e distribuição de medicamentos termolábeis, principalmente para insulínodpendentes	100,00
	Manter o sistema HORUS , para qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica	2
	Garantir a manutenção de 100% dos serviços já existentes na assistência farmacêutica	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	12
	Realizar ações ou produção de material informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos	0
	Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde quanto ao uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras e o processo saúde doença	0,00
	Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária	1
	Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	1
	Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	3,00
	Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	0
	Criação de Políticas voltadas para à revitalização e fortalecimento da vigilância sanitária	0,00
	Realizar análises de 75% da água para o parâmetro Coliformes Totais em água para consumo humano do município	0,00
	Realizar análises em 60% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	3
	Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Realizar no mínimo 80% de ações nos seis grupos de vigilância sanitária, consideradas necessárias aos municípios.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5
	Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de vigilância em saúde	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Criação de plano de Educação Permanente para ações de Vigilância em Saúde, contemplando todos os profissionais de saúde do município	1
	Registrar 100% de óbitos com causa básica definida	96,30
	Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual- EPIs para o desenvolvimento de trabalho com segurança ao trabalhador	1,00
	Acompanhar o registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	12,00
	Atingir 75% de cobertura vacinal preconizada nas vacinas selecionadas do CNV para crianças	0,00
	Elaborar e executar plano de combate as arboviroses no município	1
	Monitorar o registro de no mínimo 90% dos nascidos vivos alimentando o SINASC conforme o estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	12,00
	Encerrar 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação	0,00
	Aumentar a produção das ações e serviços de Vigilância, mantendo todos os sistemas de informação de Vigilância em Saúde atualizados, com envios oportunos	3,00
	Implantar uma sala de Vacina na zona rural, com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	0
	Encerrar 90% por cura, os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Criação de um programa na rádio, visando esclarecimentos à população das ações de vigilância em saúde	0
	Imunizar 100% das crianças menores de 2 anos, com vacinas do Calendário Básico de Vacinação - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), com 95% de cobertura vacinal	0,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Prevenir casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Informar 50 semanas epidemiológicas no SINAN com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano	50
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com estrutura física compatível com os serviços realizados no município	3
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAS em até 60 (sessenta) dias após notificação	0,00
	Realizar 4 ciclos, dos 7 preconizados, com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	0,00
	Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Prevenir óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	0,00
	Notificar corretamente 95% da violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	0,00
	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, em no mínimo 4 ciclos de visitas	80,00
	Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Tão importante como estabelecer objetivos e metas é, conseguir atingi-los. Um dos pressupostos básicos de administração é o Planejamento. Segundo Oliveira (2004), o planejamento consiste em identificação, análises, estruturação, coordenação de missão, propósitos, objetivos, desafios metas, estratégias, políticas internas e externas, programas, projetos e atividades, a fim de alcançar de modo eficiente, eficaz, efetivo o máximo do desenvolvimento possível, com a melhor concentração de esforços e recursos.

Considerando as metas para Programação Anual de Saúde 2021, verificou-se o compromisso dos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.Para 2021 as execuções das ações para os alcances das metas ficaram ainda ameaçadas pela situação da COVID-19, que ainda permanece no município, onde a equipe de planejamento teve que replanejar as estratégias para cumprimento das metas. A apuração das mesmas nos mostrou que algumas foram alcançadas, outras não alcançadas e outras sem conseguimos a apuração. Sendo assim, a Programação Anual de Saúde de 2021 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 05 Diretrizes, 16 Objetivos e 170 metas com suas respectivas ações e indicadores. Das 170 metas previstas para o ano de 2021, 129 ações foram realizadas (75,88%) e 14 ações foram parcialmente realizadas (24,11%). No entanto, as metas não alcançadas 100% e/ ou as não executadas, passaram por avaliação da equipe de planejamento e as coordenação da Atenção primária e Vigilância em saúde e as que foram julgamentos importantes voltaram a ser contempladas no plano municipal de saúde 2022-2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	5	6	120,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	96,20	96,20	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,50	0,50	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,18	0,18	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	41,50	41,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	30,18	30,18	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	85,62	85,62	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é instrumento de gestão através da qual os gestores do SUS assumem compromissos sanitários com ênfase nas necessidades de saúde da população. Ao assumirem compromissos em termos de resultados a serem alcançados, no que diz respeito às ações consideradas prioritárias no campo da saúde, os gestores assumem também compromissos orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados.

As metas pactuadas são definidas anualmente, com parâmetros que permitem o estabelecimento de padrões e podem ser utilizados para: avaliar o nível atual de saúde da população; fazer comparações com outras populações do mesmo tamanho ou de tamanhos diferentes; e avaliar as mudanças que ocorrem ao longo do tempo. Os indicadores de pactuação interfederativa são utilizados como instrumento de orientação do planejamento em saúde, deixando de ser um processo burocrático para ser um pacto dinamizador, orientando e qualificando o processo de gestão do sistema de saúde.

As seguir, apresentam-se as análises e considerações sobre os indicadores da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021, para o ano de 2021, considerando os valores pactuados. Dos 22 indicadores pactuados dois indicadores não são pactuado pelo município: indicador 7 é número de casos autóctones de malária, por se de característica a região norte do país e o indicador 21 é ações de matriciamento sistemático realizados por CAPS com equipe da Atenção básica, uma vez que o município não dispõe deste serviço da sua Rede de Assistência a Saúde. Assim o município realizou a pactuação em 20 indicadores sendo 19 de pactuação universal de obrigatoriedade de estados, municípios e distrito federal e um específico de não obrigatoriedade, mais de importante relevância pois trata-se da investigação de óbitos em mulheres em idade fértil de 10 -49. Dos indicadores analisados 9 indicadores atingiram a meta pactuada (2, 3, 9, 15, 16, 17, 18, 19 e 22), representando 45%. Cinco indicadores não atingiram a meta, com respondendo a 25% (1, 4, 11, 12, e 14). Cinco indicadores não foram analisados atingiram percentuais de 25% (5, 6, 8, 10 e 23). Um resultado que consideramos favorável em meio ao período de pandemia da COVID-19, onde as ofertas dos serviços foram reduzidos para evita o contaminação dos usuários e aglomeração.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.234.397,89	2.905.377,23	11.450,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151.225,17
	Capital	0,00	177.000,00	282.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.949,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.411.397,89	3.188.326,23	11.450,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.611.174,17

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,35 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.560,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	329.800,00	329.800,00	466.922,73	141,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.800,00	5.800,00	20.707,59	357,03
IPTU	5.000,00	5.000,00	1.194,64	23,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	800,00	800,00	19.512,95	2.439,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	18.000,00	18.000,00	20.170,00	112,06
ITBI	18.000,00	18.000,00	20.170,00	112,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.000,00	101.000,00	209.615,65	207,54
ISS	101.000,00	101.000,00	209.615,65	207,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	216.429,49	105,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.624.000,00	11.624.000,00	13.276.723,18	114,22
Cota-Parte FPM	9.750.000,00	9.750.000,00	11.236.076,34	115,24
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	678,23	67,82
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	61.583,28	87,98
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.977.251,24	109,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.134,09	56,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.953.800,00	11.953.800,00	13.743.645,91	114,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.938.000,00	2.413.339,00	2.411.397,89	99,92	2.411.397,89	99,92	2.410.008,49	99,86	0,00
Despesas Correntes	1.758.000,00	2.236.242,00	2.234.397,89	99,92	2.234.397,89	99,92	2.233.008,49	99,86	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	177.097,00	177.000,00	99,95	177.000,00	99,95	177.000,00	99,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.993.000,00	2.413.539,00	2.411.397,89	99,91	2.411.397,89	99,91	2.410.008,49	99,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.411.397,89	2.411.397,89	2.410.008,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.411.397,89	2.411.397,89	2.410.008,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.061.546,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	349.851,01	349.851,01	348.461,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,54	17,54	17,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.061.546,88	2.411.397,89	349.851,01	1.389,40	0,00	0,00	0,00	1.389,40	0,00	349.851,01
Empenhos de 2020	1.561.173,72	1.952.419,08	391.245,36	15.408,78	15.408,78	0,00	14.588,78	820,00	0,00	406.654,14
Empenhos de 2019	1.610.853,59	1.765.230,25	154.376,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.376,66
Empenhos de 2018	1.484.336,97	1.626.170,59	141.833,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.833,62
Empenhos de 2017	1.380.923,56	1.775.698,39	394.774,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.774,83
Empenhos de 2016	1.416.132,49	1.583.076,26	166.943,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.943,77
Empenhos de 2015	1.308.901,69	1.710.641,16	401.739,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.739,47
Empenhos de 2014	1.241.970,74	1.611.438,82	369.468,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.468,08
Empenhos de 2013	1.141.620,70	1.301.284,88	159.664,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.664,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.165.000,00	3.165.000,00	3.613.314,54	114,16
Provenientes da União	3.160.000,00	3.160.000,00	3.594.341,13	113,74
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	18.973,41	379,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.165.000,00	3.165.000,00	3.613.314,54	114,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.015.000,00	3.209.573,00	3.199.776,28	99,69	3.199.776,28	99,69	2.968.783,68	92,50	0,00
Despesas Correntes	2.461.000,00	2.926.623,00	2.916.827,28	99,67	2.916.827,28	99,67	2.746.226,68	93,84	0,00
Despesas de Capital	554.000,00	282.950,00	282.949,00	100,00	282.949,00	100,00	222.557,00	78,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	85.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.165.000,00	3.212.573,00	3.199.776,28	99,60	3.199.776,28	99,60	2.968.783,68	92,41	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.953.000,00	5.622.912,00	5.611.174,17	99,79	5.611.174,17	99,79	5.378.792,17	95,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	140.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.158.000,00	5.626.112,00	5.611.174,17	99,73	5.611.174,17	99,73	5.378.792,17	95,60	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.165.000,00	3.212.573,00	3.199.776,28	99,60	3.199.776,28	99,60	2.968.783,68	92,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.993.000,00	2.413.539,00	2.411.397,89	99,91	2.411.397,89	99,91	2.410.008,49	99,85	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba26/02/22 18:48:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 616.187,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 180.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.647.802,11	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.803,90	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.820,20	3820200,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.242,71	23242,71
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 55.545,01	5554501,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 8.560,90	856090,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							866.152,61		704.136,45		1.570.289,06		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							866.152,61		704.136,45		1.570.289,06		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				1.140.297,27			1.140.297,27			1.140.297,27			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				1.140.297,27			1.140.297,27			1.140.297,27			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin RI j= (a - d - e - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 01/04/2022

13:01:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	22.891,00	22.891,00
Total	0,00	22.891,00	22.891,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	22.891,00	22.891,00	22.891,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	22.891,00	22.891,00	22.891,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 01/04/2022
13:01:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.805,00	11.460,35	13.265,35
Total	1.805,00	11.460,35	13.265,35

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.265,35	13.265,35	13.265,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	13.265,35	13.265,35	13.265,35

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin R j= (a - d - e - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 01/04/2022

13:01:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2021 os repasses fundo a fundo foram feitos de forma regular e sua aplicação seguiu os critérios dos blocos de financiamento do SUS. Na execução da despesa observamos, despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante no valor de R\$ **1.560,39**. É de responsabilidade legal do município aplicar anualmente de seus recursos próprios, em ações e serviços públicos de saúde, um montante igual a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal. Conforme tabela acima, verifica-se que a gestão municipal no ano de 2021, investiu **17,54%** da receita própria em Saúde, conforme a LC 141/2012.

Quanto a Emendas, o município de Lagoa de Dentro, foi contemplado com emendas Individual e de relatório de incremento PAB e emenda individual, relatoria e Bancada para o ano 2021. Aqui estaremos realizados a prestação de contas do referido ano. No ano de 2021, as emendas para incremento do PAB de características Custeio no Valor de R\$: **1.000.000,00** (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em saúde), conforme as portarias ministeriais nºs 1425; 1292 e 2684. Seguindo as orientações do ministério da saúde e do Cosems-PB e conasems

As transferências fundo a fundo para as ações de enfrentamento a covid-19, para o ano 2021, na sua maioria estão condicionadas aos repasses para funcionamentos do centro de enfrentamento a covid-19 e ações juntas a grupos prioritários e os mesmos foram executados conforme descrições nas suas respectivas portaria na tabela abaixo:

DADOS PORTARIAS CONSOLIDADOS REPPASSES FUNDO A FUNDO COVID 19		
PORTARIAS	FORMA POSSIVEL GASTO	Valor do Município na Portaria
PORTARIA GM/MS Nº 3874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	Manutenção do Centro COVID PESSOAL INSUMOS E MEDICAÇÃO	R\$: 60.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 18 DE AGOSTO DE 2021	Manutenção do Centro COVID PESSOAL INSUMOS E MEDICAÇÃO	R\$: 240.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 361, DE 1º DE MARÇO DE 2021	Manutenção do Centro COVID PESSOAL INSUMOS E MEDICAÇÃO	R\$: 180.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 650, DE 8 DE ABRIL DE 2021	Manutenção do Centro COVID PESSOAL INSUMOS E MEDICAÇÃO	R\$: 180.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021	desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.	R\$: 13.173,30
PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021	Ações voltadas ao Grupos prioritários	R\$: 30.963,15
PORTARIA GM/MS Nº 3.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	Manutenção do Centro COVID PESSOAL INSUMOS E MEDICAÇÃO	R\$: 60.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$: 305,43

Entretanto, podemos analisar a execução dos recursos oriundos da covid-19 e repasse do incremento PAB, nos portais da transparência do município e do TEC-PB, conforme links abaixo:

/sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

<https://www.duasestradas.pb.gov.br/portal-da-transparencia/receitas-covid-19/>

<https://www.duasestradas.pb.gov.br/portal-da-transparencia/despesas-covid-19/>

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 07/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Para o ano de 2021, o município não passou por nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o ano de 2021 o município, por meio de suas equipes de planejamento e as coordenações, realizou diversas ações para a qualificação do SUS no município e para a melhoria dos indicadores de saúde. A seguir, estão listadas as principais realizações, considerando especialmente as ações de enfrentamento ao COVID-19, que demandaram a maioria dos esforços ao longo de 2021, com as campanhas de vacinação, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão da rede de assistência à saúde do município.

Dentre as entregas do ano, destacam-se: o empenho para o alcance dos indicadores de desempenho do financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) com constante capacitação de forma por equipe e individualizadas; capacitação para preenchimento do e-SUS, visando qualificar os registros no sistema como efetivação da equipe de Saúde da Família da cidade na utilização de 100% da equipe com uso do prontuário eletrônico do cidadão. O retorno dos serviços das unidades de saúde mesmo que de forma tímida, como também as ações das vigilância em saúde por exemplo o combate as arboviroses. Em relação à covid-19, que perpetuo pelo ano de 2021, a secretaria realizou as ações de imunizações, organização dos serviços de saúde para o retorno e atendimento da população, a adesão do centro de atendimento ao enfrentamento a covid-19.

Além disso, as informações apresentadas pelo sistema DIGISUS para o RAG 2021, ocorreram varias inconsistências como as informações como: no item 01: apresentação da composição do conselho municipal que não está em conformidade a composição atual; no item 06: os dados cadastrais dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, que não esta em consonância a Base no scnes municipal e por fim o item 09: execução orçamentária e financeira, que por inconsistência do sistema SIOPS é Sistema de Informação sobre Orçamentária Públicos em Saúde, onde ainda não constas estas informações, ficam para a secretaria municipal de saúde realizar apresentação do RREO 2021, para o conselho e anexa o mesmo.

Por fim, ressaltamos que em meia permanência do período pandêmico no ano, o município conseguiu avançar nas suas propostas do retorno do novo normal com alcance de seu objetivo na assistência as necessidades da população em saúde e o alcance e execução das metas proposta na PAS2021, como também o alcance nos indicadores da Pactuação Interfederativa, do Programa de Qualificação as Ações de Vigilância em Saúde e os indicadores do Previne Brasil no seu componente por desempenho.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021, deu-se no formato disponibilizado pelo sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, não conseguiu construí-lo, efetivamente, dentro do sistema, conforme orientação do Ministério de Saúde, como mencionados nas considerações finais. Assim esperasse que as inconsistências no sistema sejam sanadas para o próximo ano.

GEVERALDA FARIAS DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
DUAS ESTRADAS/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Introdução

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Auditorias

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando o encaminhamento da Secretária Municipal de Saúde a este conselho o RAG 2021 - Relatório Anual de Gestão 2021. A análise e debate ocorrido na reunião sobre apresentação do mesmo e esclarecimentos feitos pelo Senhora Secretária de Saúde e o Setor de Planejamento da Secretária Municipal de Saúde. Observando o compromisso Relatório e aplicação do recurso conforme a LC 141/2012 e depois de vários questionamentos e esclarecimentos, resolve aprovar por unanimidade do presente, o Relatório Anual de Gestão 2021.

Status do Parecer: Aprovado

DUAS ESTRADAS/PB, 07 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Duas Estradas